

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Do Sr. Deputado Gilson Marques

Apresentação: 11/08/2023 13:18:36.817 - CDC

REQ n.52/2023

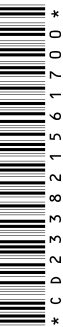
Requer a realização de audiência pública para debater o PL nº 494/2021, que acrescenta o inciso XV ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para vedar ao fornecedor de produtos ou serviços a adoção de ferramentas de precificação dinâmica.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 117, inciso VIII, 255 e 256, do Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública com o intuito de debater o PL 494/2021, que acrescenta o inciso XV ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para vedar ao fornecedor de produtos ou serviços a adoção de ferramentas de precificação dinâmica.

Solicito que sejam convidados:

1. Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
2. Representante do Ministério da Fazenda; e
3. Representante da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENACON/MJSP);



JUSTIFICAÇÃO

Entendemos ser necessário debater com maior profundidade o PL 494/2021, que acrescenta o inciso XV ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para vedar ao fornecedor de produtos ou serviços a adoção de ferramentas de precificação dinâmica.

A justificativa do projeto demonstra preocupação com a utilização dessas ferramentas em diversos ramos da economia, sobretudo, nas compras por meio da Internet.

Contudo, preocupa-nos os possíveis impactos da proposta nos mais diversos setores da economia, considerando que essas estratégias são amplamente utilizadas em diversos segmentos, especialmente da economia digital, e há quem defenda que acarretam benefícios à concorrência e ao consumidor.

Nesse sentido, com o objetivo de definir uma abordagem equilibrada ao assunto, a partir de um amplo e democrático debate, entendemos ser pertinente a realização de audiência pública com a presença de representantes dos órgãos do governo federal competentes, de forma a conhecer-se o posicionamento do Estado sobre o tema.

Por essas razões, considerando a relevância do tema, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2023

Deputado GILSON MARQUES
NOVO - SC

